



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
Instituto de Artes - IdA
Programa de Pós-Graduação em Música – PPGMUS-UnB

EDITAL n. 02/2020
SELEÇÃO DE DOCENTES PARA CREDENCIAMENTO NO PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA

1.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A Comissão do Programa de Pós-Graduação em Música (PPGMUS) da Universidade de Brasília (UnB), no uso de suas atribuições regimentais, torna público e estabelece as normas do processo para seleção de docentes para credenciamento no Programa.

1.2 O presente Edital foi aprovado pelos membros da Comissão do PPGMUS-UnB, na 108ª reunião realizada em 01 de junho de 2020.

1.3 Informações sobre o PPGMUS podem ser obtidas por meio da página eletrônica <http://ppgmus.unb.br>, pelo e-mail: musicappg@unb.br e pelo telefone (61) 3107-1113.

2. DAS VAGAS E CATEGORIAS DOCENTES

2.1 O corpo docente do PPGMUS deve ser composto de profissionais altamente qualificados e portadores de título de doutor, livre docentes ou titulação equivalente.

2.2 Esta seleção é para uma única vaga de docente para a categoria de professor permanente, com projeto e atuação na Linha B – Processos de Formação em Música.

2.3 A área de concentração, e a descrição das linhas de pesquisa estão especificadas no link: <http://ppgmus.unb.br>

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Poderão se candidatar docentes integrantes da carreira do magistério superior que possuam vínculo funcional com a UnB, que deseje atuar no âmbito deste Programa como professor(a) credenciado(a) para ministrar disciplinas, realizar pesquisa e orientação, bem como participar de comissões e cargos administrativos.

3.2 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, endereçadas à secretaria do Programa de Pós- Graduação em Música (no SEI, denominada pela sigla IDA/MUS/PPG).

3.3 No ato da inscrição, deverão ser encaminhados os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição (Anexo 1);
- b) Currículo Lattes atualizado;
- c) Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido no PPG-MUS/UnB, cuja temática e metodologia vinculem-se à Linha B – Processos de Formação em Música. Além dos itens padrões, necessários a um projeto, o proponente deve obrigatoriamente apontar (1) os prováveis impactos social, econômico, artístico-cultural, educacional e tecnológico resultantes da

pesquisa; (2) a estratégia de internacionalização da pesquisa (publicações, eventos, acordos, etc.);

3.4 Todos os documentos deverão ser encaminhados em formato PDF, anexados ao respectivo processo SEI.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

4.1 As inscrições serão avaliadas pela comissão do PPGMUS.

4.2 O processo de seleção será realizado nas datas indicadas no item 5 (Cronograma) deste Edital.

4.3 A análise dos pedidos de credenciamento será baseada na Resolução PPGMUS-UnB No 01, de 20 de março de 2018, que regulamenta os critérios para credenciamento de docentes no âmbito do PPGMUS.

4.4 Serão consideradas para fins de avaliação apenas as informações registradas no Currículo Lattes. São critérios de avaliação:

- a) Aderência do projeto de pesquisa à Linha B – Processos de Formação em Música;
- b) Produção intelectual dos últimos 5 anos a preceder o pedido de credenciamento, vinculada à Linha B – Processos de Formação em Música, linha de pesquisa na qual o docente atuará como orientador;
- c) Regularidade e relevância da produção intelectual bibliográfica, artística e técnica.

4.5 A regularidade e relevância da produção intelectual será avaliada em conformidade com os critérios da área Música, definidos pela CAPES. O docente deve apresentar produção intelectual regular e qualificada, com, no mínimo, 4 (quatro) produções, somadas a produção bibliográfica, artística e técnica. Ao menos duas produções devem ser, obrigatoriamente, bibliográficas (artigos em periódicos científicos, livros, capítulos de livros), em estratos superiores.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 O quadro abaixo informa as datas de realização das inscrições, bem como da divulgação dos resultados de cada etapa.

DESCRIÇÃO	DATA
Publicação do Edital	22/06/2020
Inscrição (entrega da documentação)	22/06 a 24/06/2020
Resultado das inscrições	25/06/2020
Interposição de recurso (inscrição)	26/06/2020
Homologação das inscrições após análise dos recursos	29/06/2020
Análise das propostas pela Comissão PPGMUS	29/06 a 30/06/2020
Divulgação do resultado final	01/07/2020

5.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será publicada no endereço eletrônico do PPGMUS-UnB: <http://ppgmus.unb.br>

6. DOS RECURSOS

6.1 A interposição de recurso deverá ser feita, se for o caso, por meio de documento dirigido à Comissão de Seleção, para o e-mail musicappg@unb.br.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, em conformidade com o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música (PPGMUS-UnB).

7.2 Será desclassificado(a) e excluído(a) automaticamente do processo seletivo o(a) candidato(a) que prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas, não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do PPGMUS-UnB.

Brasília, 01 de junho de 2020

Delmary Vasconcelos de Abreu

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Música



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Instituto de Artes - IdA

Programa de Pós-Graduação em Música – PPGMUS-UnB

ANEXO 01

Formulário de Inscrição

Nome completo:
Matrícula UnB:
Telefone de contato:
Link Currículo Lattes:
Link de seu grupo de pesquisa, certificado no CNPq:
Experiência de Orientação nos últimos 4 anos: Orientações TCC em andamento: () Orientações TCC concluídas: () Orientações Mestrado em andamento: () Orientações Mestrado concluídas: () Orientações Doutorado em andamento: () Orientações Doutorado concluídas: () Orientações PIBIC em andamento: () Orientações PIBIC concluídas: ()